CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
5° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE VISTORIA

Nº 47010 **VALIDADE: 14/03/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	CRIS SUSHI COZINHA ORIENTAL		
Nome Fantasia:	CRIS SUSHI COZINHA ORIENTAL		
CNPJ/CPF:	19.364.588/0001-90		
Proprietário / Sócio:	ERLON CRISTIANO MIRANDA DA SILVA		
CNAE:	5611-2/01 - Restaurantes e similares		
Resp. Técnico:	XXXX		
ART/RRT:		**CREA/CAU:**	
Lotação:	N/A **Área:** 200.00 m²		**Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço:	Folha 32 Quadra 04 Lt. 20 Loja B, Nº S/N ,		
Bairro:	NOVA MARABA	**Cidade:**	MARABA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			

Aprovações

2º SGT BM ANANIAS LIMA REBOUÇAS	Vistoriador	09/12/2017
CAP ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO	Homologador	18/12/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 47010 e a data de emissão: 18/12/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

INTEGRADOR PARÁ